



GABINETE VEREADOR
TONINHO VIEIRA

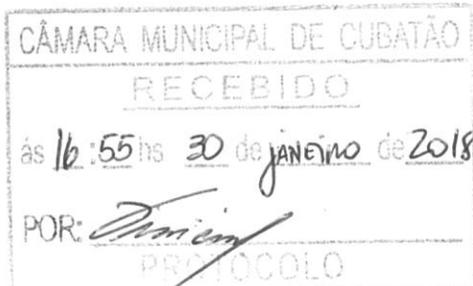
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano da Emancipação Política Administrativa

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
90 2018	11 2018	01	Teo

PROJETO DE LEI Nº 11/2018



INSTITUI O "PROGRAMA MATEMÁTICA ESTÁ EM TUDO" NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no município de Cubatão o "Programa Matemática Está em Tudo", que poderá ser realizado mediante parcerias com as Universidades Públicas e Privadas e Instituições de Pesquisa; Escolas Públicas e Privadas; Institutos de Ensino Tecnológico; Centros e Museus de Ciência e Tecnologia; Entidades Científicas e Tecnológicas; Fundações de Apoio à Pesquisa; Parques Ambientais, Unidades de Conservação, Jardins Botânicos e Zoológicos; Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e de Educação; Empresas Públicas e Privadas; Meios de Comunicação; Órgãos Governamentais; Organizações da Sociedade Civil, Associações Comunitárias e Instituições Privadas.

Parágrafo único. As parcerias descritas no "caput" serão realizadas após autorização do Poder Executivo Municipal, através de termo de compromisso.

Art. 2º O "Programa Matemática Está em Tudo" visa motivar a população a discutir as implicações sociais da ciência e aprofundar seus conhecimentos sobre matemática.

Art. 3º As atividades do "Programa Matemática Está em Tudo" poderão acontecer em praças públicas, escolas, organizações de bairro, universidades, institutos de pesquisa, museus, parques, indústrias do Polo Industrial da cidade.

Art. 4º O "Programa Matemática Está em Tudo", têm os seguintes objetivos:

- I- Contribuir para a sistematização e institucionalização da Pesquisa, com ações comprometidas com a construção do saber;
- II- Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais para participação efetiva em projetos de pesquisa, principalmente aqueles vinculados aos grupos de pesquisa institucionais;
- III- Estimular professores e pesquisadores à participação em grupos de pesquisa e à produção científica qualificada, no sentido de melhorar a qualidade do ensino e a eficiência da aprendizagem;



GABINETE VEREADOR
TONINHO VIEIRA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano da Emancipação Político Administrativa

- IV- Incentivar o aluno de escolas públicas e privadas para o desenvolvimento de pesquisas de cunho inovador, de interesse social e científico;
 - V- Contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos no ensino fundamental e médio por conta do déficit de aprendizagem na unidade curricular de matemática;
 - VI- Enriquecer o processo de ensino-aprendizagem da matemática, por meio da participação do estudante em atividades de fomento de ciência e tecnologia;
 - VII- Contribuir com os alunos de escolas públicas e privada na definição de sua escolha profissional, antecipando o contato do estudante com o ambiente acadêmico, possibilitando-lhe uma aprendizagem de metodologia de pesquisa, de trabalho em equipe e de divulgação de resultados científicos;
 - VIII- Proporcionar aos alunos de escolas públicas e privadas, orientados por pesquisador/professor qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
 - IX- Ampliar a articulação entre Educação Básica e Educação Superior / Centros de Pesquisa.
- Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 29 de janeiro de 2018.


Antonio Vieira da Silva
TONINHO VIEIRA
Vereador PSDB



GABINETE VEREADOR
TONINHO VIEIRA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano da Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

A Matemática é conhecida como "a ciência das ciências", e está presente no nosso cotidiano desde nosso nascimento, sendo que quase tudo gira em torno de números, medidas, figuras geométricas e outros conceitos inerentes a essa unidade curricular, tendo, portanto, inúmeras definições e aplicações, podendo ser útil e prazerosa.

Assim, ela explora o raciocínio lógico e abstrato, e é usada como ferramenta essencial em incontáveis áreas do conhecimento humano, como Física, Biologia, Química, Engenharia, Economia, Administração de Negócios, Artes, Agricultura e Medicina.

Contudo, todos nós estudamos e usamos a Matemática em nosso benefício, com a finalidade de facilitar a vida e, sem bem apresentada, não é um "bicho de sete cabeças".

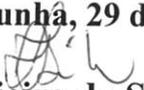
De tal modo, a propositura visa encorajar a exploração dos diversos preceitos matemáticos, abordando medidas, proporções e formas geométricas, de forma que os interessados desenvolvam e nutram prazer e curiosidades por esses conhecimentos.

Essa proposta deve trazer ainda elementos do mundo real para o ensino da Matemática, utilizando-se de experiências e da linguagem acessível à população e por meios inovadores para estimular a curiosidade e motivar a população a discutir as implicações sociais da ciência e aprofundar seus conhecimentos sobre matemática.

Sendo assim, a partir de situações cotidianas e das experiências realizadas por pesquisador/professor qualificado em pesquisa, auxiliem na familiarização e consolidação dessa disciplina na mente dos interessados, no sentido de melhorar a qualidade do ensino e a eficiência da aprendizagem, bem como incentivar o desenvolvimento de pesquisas de cunho inovador, de interesse social e científico.

Considerando, portanto, que a "Matemática Está em Tudo", rogo ao Douto Plenário que aprove a presente propositura.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 29 de janeiro de 2018.


Antonio Vieira da Silva
TONINHO VIEIRA
Vereador PSDB